



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1829/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 360.200,00 (trezentos e sessenta mil e duzentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 360.200,00 (trezentos e sessenta mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 1119 de 25/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete	
	6	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.200,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	33	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	37	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	65.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
28.843.0003.0003			Amortização de Dívidas	
	68	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150.000,00
Total da Suplementação				360.200,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 360.200,00 (trezentos e sessenta mil e duzentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

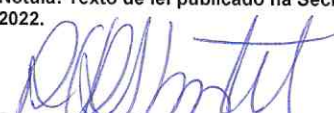
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 13 de junho de 2022.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 13 de junho de 2022.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente